

PORTARIA N° 167 DE 03 DE JUNHO DE 2025.
Gabinete do Prefeito

“Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder à servidora pública municipal, Sra. **SABRINA BOLNER**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 25 de maio de 2025, conforme Lei Municipal nº 624/2003, artigo 52, inciso VI e artigo 118, §1º, alterado pela Lei Municipal 1.541 de 29 de abril de 2014.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 03 de junho de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda